

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 018/2015

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA

TIPO: MELHOR QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E MENOR PREÇO

O Centro de Promoção da Saúde (CEDAPS), entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 73.642.613/0001-04, com sede na Avenida Rio Branco, 135 6º andar, Grupos 612/619, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.040-006, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará a **Cotação Prévia de Preço**, tipo **Melhor Qualificação Técnica e Menor Preço**, no âmbito do **Convênio nº 798479/2013**, celebrado com o Ministério da Saúde, para contratação de pessoa jurídica, para **Organização de Eventos**, para realização de 04(quatro) grupos de discussão previstos no projeto **AIDS E DEFICIÊNCIA: produção de informes, materiais educativos e capacitação em escolas, unidades de saúde e comunidade em estados brasileiros.**

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações.

1. OBJETO:

1.1. Contratação de serviços de consultoria, pessoa jurídica, para organização e realização de eventos de 04(quatro) grupos de discussão temáticos, oriundos de 04(quatro) estados, com 12(doze) participantes para cada grupo envolvendo os estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e Bahia, zelando pelo cumprimento das metas e adequação ao Plano de Trabalho no âmbito do **Convênio nº 798479/2013**, do projeto **AIDS E DEFICIÊNCIA: produção de informes, materiais educativos e capacitação em escolas, unidades de saúde e comunidade em estados brasileiros.**

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação destina-se a organização, programação e logística dos 04(quatro) grupos de discussão temáticos visando o cumprimento da Meta 1, Etapa 1, constantes no Termo de Referência que acompanha o **Convênio nº 798479/2013**, celebrado com o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/Ministério da Saúde).

3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. Qualificação Profissional:

Pessoa Jurídica com experiência na organização logística e produção de eventos técnicos e temáticos realizados por organizações da sociedade civil e com profissional(is) disponível(is) para atuação no projeto com formação em ciências humanas e sociais, que possuam experiência curricular em temáticas sobre Aids e deficiências, sexualidade e/ou prevenção de DST/Aids e hepatites Virais.

3.2. Especificação do Serviço:

- Contratação de consultoria especializada para realização dos grupos;
- Contratação de consultoria administrativa e operacional (logística);
- Contratação de Serviço de alimentação;
- Contratação de Serviço de transporte (passagem aérea para convidados e participantes);
- Contratação de Serviço de transporte nos estados para os 12(doze) participantes de cada grupo (apoio logístico).

3.2.2. Gestão e Organização dos Grupos:

- Nº de participantes: 12(doze) por grupo;
- Indicação do local e administração para viabilizar a realização;
- Inscrição (participantes e convidados);
- Organização da programação temática (indicação de convidados, metodologia);
- Organização logística tais como: material didático, reprodução de textos de apoio, lista de presença;
- O perfil do grupo deverá ser diverso:
 - (I) Mulheres e homens vivendo com Aids;
 - (II) Jovens surdos;
 - (III) Deficientes físicos e sensoriais;
 - (IV) Deficientes intelectuais.

3.2.3. Zelar pela produção de informações geradas nos grupos, sendo a divulgação restrita ao Centro de Promoção da Saúde (CEDAPS);

3.2.4. Serão necessárias reuniões com a equipe técnica na sede do Centro de Promoção da Saúde (CEDAPS) para planejamento dos grupos, para fins de alinhamento do cronograma físico.

3.2.5. A consultoria deverá orientar os grupos para o mapeamento dos mais importantes desafios, recomendações para intervenção visando à prevenção do HIV/AIDS e a promoção da saúde desses grupos mais vulneráveis.

3.2.6. A consultoria deverá gerir todas as etapas do processo, desde a preparação, execução, monitoramento e produção de 01(um) relatório técnico para cada grupo de discussão.

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA:

4.1. A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: cedaps.editais@gmail.com ou entregue no endereço: Av. Rio Branco, nº 135 – salas 612 a 619 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.004-006, com o **assunto: CONVÊNIO AIDS E DEFICIÊNCIA – Organização e Realização de 04 Grupos Temáticos**, sendo apresentada em papel timbrado da empresa, não poderão ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada e assinada, conter razão social, CNPJ, endereço completo, telefone, e-mail, CPF e nome completo do representante legal. Além de currículo do profissional que prestará o serviço.

4.2. Prazo para entrega da proposta: das 09h00min do dia 18 de junho até às 18h00min do dia 03 de julho de 2015.

4.3. Em anexo à proposta devem ser enviadas cópia das certidões que comprovem a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos sendo elas: fazenda federal, FGTS e INSS. As certidões podem ser enviadas digitalizadas.

4.4. A validade da cotação não poderá ser inferior a 60(sessenta) dias e deverá constar na proposta.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

5.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- Não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;
- Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Termo de Referência.
- Que não sejam de empresas situadas no Rio de Janeiro.

5.2. Serão classificadas as propostas que:

- Apresentarem qualificação e experiência consonante com os requisitos deste Termo;
- Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

6.1. O resultado será homologado e disponibilizado no SICONV.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

7.1. A contratada iniciará a prestação destes serviços imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

8.1. O prazo de vigência do contrato será de até 12(doze) meses.



9. VALOR DISPONÍVEL PARA O SERVIÇO:

9.1. Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do **Convênio nº 798479/2013**. Serão 04(quatro) parcelas no valor de R\$ 12.000,00(doze mil reais) cada, totalizando o valor bruto disponível de R\$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais).

10. FORMA DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento do serviço será realizado através da apresentação de NFe, em até 15 (quinze) dias, mediante entrega e aprovação de Relatório Técnico referentes aos serviços executados.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2015.

CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE – CEDAPS